

ANO LETIVO 2023/2024

Matrícula e Renovação de Matrícula Pré-escolar 1.º Ano do 1.º Ciclo

No cumprimento do Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril, e do Despacho n.º 4506-A/2023, de 13 de abril, de 2023, informamos o seguinte:

1. Os prazos para a matrícula e para a renovação de matrícula na educação pré-escolar e no 1.º ano do 1.º ciclo são fixados entre **o dia 15 de abril e o dia 15 de maio de 2023**.
2. O pedido de matrícula e de renovação deverá ser apresentado no portaldasmatriculas.edu.gov.pt, com recurso à autenticação através de cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.
3. Para as situações em que não é possível apresentar o pedido de matrícula e de renovação através do Portal, o mesmo pode ser realizado, presencialmente, nos Serviços Administrativos do Agrupamento. Para este efeito, o Encarregado de Educação deverá proceder ao seu agendamento prévio (**telefone 21 465 84 40**), de acordo com o seguinte horário:
 - 3.ª feira – 9.30h – 12.30h
 - 5.ª feira – 14h – 16h

Documentos necessários

- ✓ Número de Identificação Fiscal (NIF) da criança, no caso de o terem atribuído
- ✓ Número de Identificação Fiscal (NIF) do Encarregado de Educação
- ✓ Cartão de Cidadão da criança;
- ✓ Cartão de Cidadão do Encarregado de Educação;
- ✓ 1 fotografia (tipo passe) do aluno
- ✓ Autorização de residência (*só para alunos estrangeiros*)
- ✓ Comprovativo do agregado familiar (Autoridade Tributária)
- ✓ Número de utente do Serviço Nacional de Saúde (SNS)
- ✓ Número relativo ao subsistema de Saúde, se aplicável
- ✓ Boletim Individual de Saúde Atualizado (Vacinas)
- ✓ Número de Identificação da Segurança Social (NISS) da criança
- ✓ Comprovativo dos escalões do Segurança Social, se aplicável
- ✓ Comprovativo IBAN
- ✓ RTP do aluno, se aplicável